

PORTARIA Nº 2.525/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a Aviation Exchange Group a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.027045/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Treinamento de Aviação Civil Aviation Exchange Group, situada em Calle Decano Antonio Zedano nº3, Portal 2, Oficina 33, 29620 - Torremolinos, Málaga, ESPANHA, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA